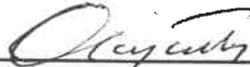




Clube de Aeronáutica

Norma 043/PRES/09

Aprovada em 19 / 02 / 2009



Ten Brig Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente

I - TÍTULO: Prestação de Serviço Voluntário

II - FINALIDADE

Disciplinar no âmbito do Clube de Aeronáutica a aplicação da lei nº 9608, de 18 de Fevereiro de 1998, criada para indenizar os gastos de pessoa física prestadora de serviço voluntário de qualquer natureza, sem fins lucrativos.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A presente Norma abrange os Diretores Departamentais, Superintendentes Assessores, Auxiliares e Funcionários de Categoria Especial, com os quais o Clube mantém um relacionamento funcional de confiança.

2 – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de um Termo de Adesão, entre o prestador de serviço e o Clube de Aeronáutica, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, e, em nenhuma hipótese caracteriza vínculo empregatício.

3 – O Termo de Adesão, obrigatoriamente, será assinado por este Presidente como representante do Clube, pelo 1º Vice Presidente na condição de testemunha e pelo prestador de serviço.

4 – As despesas serão indenizadas pelos dias úteis efetivamente trabalhados, mediante recibo de ressarcimento processado mensalmente pelo Departamento Administrativo.

5 – O Departamento Administrativo é o responsável pela confecção do Termo de Adesão.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Não serão ressarcidos os dias úteis não trabalhados, exceto por motivo de saúde que ficará limitado a 20 (vinte) dias úteis no mês; tal informação será prestada, em tempo hábil, ao Departamento Administrativo.

2 – Os Funcionários de Categoria Especial terão direito a férias e ao recebimento do 13º salário.

3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmo. Sr. 1º Vice Presidente do Clube.

4 – Esta Norma entrará em vigor na data da sua aprovação.

V – DISTRIBUIÇÃO

1. Presidente
2. 1º Vice-Presidente
3. 2º Vice-Presidente
4. 3º Vice Presidente
5. Departamento Jurídico
6. Assessoria de Comunicação Social
7. Assessoria de Informática
8. Departamento Social
9. Departamento Cultural.
10. Departamento Administrativo
11. Departamento Financeiro
12. Departamento Patrimonial
13. Departamento Beneficente
14. Superintendência da Sede Social
15. Superintendência da Sede Lacustre
16. Secretaria Geral


IVAN ALVES MOREIRA – CAP ADM R1
SECRETÁRIO GERAL